



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- ALTERA O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- NOMEIA COORDENADORA DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024CR PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DO AGRICULTOR FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME ART. 14 DA LEI 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE 06/2020 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL 14.133/202 PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

RESOLUÇÕES

- "APROVO A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO AMPLIADA COMO ETAPA MUNICIPAL DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DA BAHIA NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS ANO 2024".





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001 DE 07 DE JUNHO DE 2024

Altera o calendário escolar para o ano letivo de 2024 e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o art. 60, inciso II da Lei Orgânica do Município de Sebastião Laranjeiras, que define com atribuições dos Secretários Municipais a expedição de instruções para execução dos regulamentos da municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de readaptação do calendário letivo de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Fica transferido o dia letivo de primeiro de junho de dois mil e vinte e quatro para o dia oito de junho de dois mil e vinte e quatro.

Art. 2º. Os demais dias do período letivo já homologado pela Portaria nº 02/2023 da Secretaria Municipal de Educação permanecerão inalterados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 07 de junho de 2024, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia.

MARIA ELIZIA DOS SANTOS CIRQUEIRA MATOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PORTARIA N.º 046 DE 07 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Coordenadora do Programa do Bolsa Família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

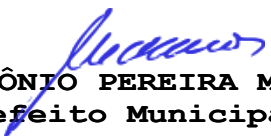
R E S O L V E :

Art. 1.º. Fica nomeada a Senhora **ELISANE BRITO DOS SANTOS SILVA**, para o cargo de coordenadora do programa do bolsa família, e de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2024.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal





CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024CR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024PMSL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

Às 10h25min (dez horas e vinte e cinco minutos) do dia 28 de maio de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, situada na Rua Dois de maio, nº 453 – Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, reuniram-se o Senhor Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Agente de contratação, nomeado através da Portaria 007/2024, com os membros da equipe de apoio: Jailton Moreira Matos e Aron Vinicius Fernandes Silva, fez-se presente também, como ouvinte o servidor da Secretaria Municipal de Agricultura Sergio Henrique Magalhães Araújo e o componente da Comissão, Rafael Pereira Porto para os trabalhos de abertura referente à CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2024CR cujo objeto é a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DO AGRICULTOR FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME ART. 14 DA LEI 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE 06/2020 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL 14.133/2021**, com a seguinte publicidade:

1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município nº 1998, Ano XVIII, do dia 20 de maio de 2024; 2) Jornal de Grande Circulação, Tribuna da Bahia, Página 6, edição de 21 de maio de 2024.

Iniciados os trabalhos, o Agente de Contratação informou a todos o motivo da reunião, leu o preâmbulo do edital de convocação, explicou que em atendimento à Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos, ao qual somos subsidiários, a reunião presencial deve ser gravada em áudio e vídeo e que a equipe achou por bem transmitir pelo Site YouTube para atender ao requisito da lei e ter o registro da sessão e solicitou que os presentes fizessem a entrega da Declaração exigida com a concordância do uso de imagem e dos envelopes nº 01 contendo a documentação exigida.

A Comissão procedeu, na presença de todos, com a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO, tendo feito o credenciamento os seguintes grupos:

- 1) Grupos formais
Não foi recebido nenhuma documentação referente a este Grupo.
- 2) Grupos Informais
Não foi recebido nenhuma documentação referente a este Grupo.

- 3) Fornecedores individuais

Nº	PROPONENTE	CPF
01	JORGE MARCIO DE ALMEIDA ARAÚJO	053. [REDACTED] 5
02	JOELISON SILVA DE JESUS	024. [REDACTED] 8
03	ALESSANDRO SANTOS DE SOUZA	042. [REDACTED] 2





Após a conferência da documentação, foram constatadas as seguintes propostas de fornecimento:

1) Fornecedores Individuais

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	
01	JORGE MARCIO DE ALMEIDA ARAÚJO	053. [REDACTED] 5	
Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unit.	R\$ Total
Batata Inglesa	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
Beterraba	700	R\$ 7,51	R\$ 5.257,00
Cenoura	1500	R\$ 7,04	R\$ 10.560,00
Limão Tahiti	200	R\$ 3,87	R\$ 774,00
Tomate	1500	R\$ 7,52	R\$ 11.280,00
Trinta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais			R\$ 32.571,00

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	
02	JOELISON SILVA DE JESUS	024. [REDACTED] 8	
Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unit.	R\$ Total
Tempero Completo	450	R\$ 13,59	R\$ 6.115,50
Açafrão	50	R\$ 13,73	R\$ 686,50
Alho	200	R\$ 26,59	R\$ 5.318,00
Coentro Seco	100	R\$ 42,09	R\$ 4.209,00
Corante em Pó	120	R\$ 39,97	R\$ 4.796,40
Cravo da Índia	15	142,67	R\$ 2.140,05
Vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos			R\$ 23.265,45

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	
03	ALESSANDRO SANTOS DE SOUZA	042. [REDACTED] 2	
Produto	Unidade (50g)	R\$ Unit.	R\$ Total
Rapadura	10000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
Nove mil e quinhentos reais			R\$ 9.500,00

Após lido os valores apresentados pelos agricultores a todos os presentes, a Comissão comunica que após a homologação, os agricultores deverão proceder com a assinatura do contrato, conforme convocação.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação deu por encerrado o presente ato público às 10h42 (dez horas e quarenta e dois minutos), e eu, Aron Vinicius Fernandes

Página 2 de 3


MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA - CNPJ: 13.982.616/0001-57
 Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
 Fone: (77) 3668-2243 - www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
 licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]





Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos demais membros e presentes citados na Sessão Pública. Sebastião Laranjeiras, 28 de maio de 2024.





Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Agente de Contratação
Decreto 007/2024


Jailton Moreira Matos
Membro


Aron Vinícius Fernandes Silva
Membro


Sergio Henrique Magalhães Araújo
Servidor da Secretaria Municipal de
Agricultura


Rafael Pereira Porto

JORGE MARCIO DE ALMEIDA ARAÚJO
ASS. 
JOELISON SILVA DE JESUS
ASS. 
ALESSANDRO SANTOS DE SOUZA
ASS. 







Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua das Oliveiras Nº 14 – Centro Sebastião Laranjeiras - BA.
Tel. (77) 3668.2040 Cel.:(77) 98154 5266
secsaude_sl@yahoo.com



RESOLUÇÃO Nº 004/2024

“Aprovo a realização da 1ª Reunião Ampliada como etapa municipal da 2ª Conferência estadual de gestão do trabalho e da educação na saúde da bahia no município de Sebastião Laranjeiras ano 2024”.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do Conselho Municipal de Saúde do dia 29 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da 1ª Reunião Ampliada como etapa municipal da 2ª Conferência estadual de gestão do trabalho e da educação na saúde da bahia no município de Sebastião Laranjeiras-Ba, a realizar-se no dia 11 de Junho de 2024.

Jordanna Maria Pardim Monção Gonçalves
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 004/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras – BA, no uso de sua competência legal delegada pelo decreto publicado no diário oficial no dia 07/06/2024.

Rosilene Alves Campos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 041/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CFD2-0C59-3BE5-ED30-2ABB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CFD2-0C59-3BE5-ED30-2ABB



Hash do Documento

d31817ca9564a8bf6e3c303fef1e1a5d01156687e2cd02351a3ff8f9af33e285

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/06/2024 12:00 UTC-03:00